



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.
Assunto
Serviço

=LEI Nº 188, DE 23 DE AGOSTO DE 1.963=

=AUTORIZA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O MATADOURO E ABRE CRÉ-
DITO ESPECIAL=

A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a compra, mediante concorrência pública ou administrativa, do material abaixo discriminado destinado ao serviço do Matadouro Municipal:

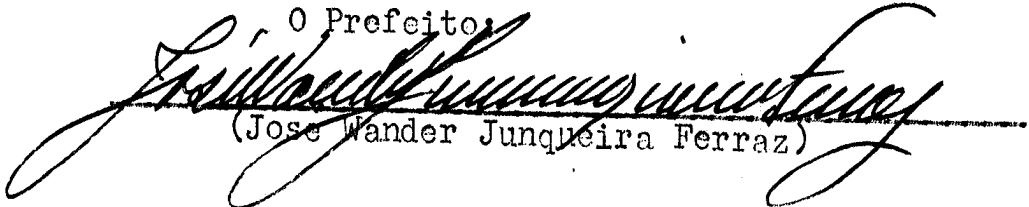
- a) - 2 Sarilhos
- b) - 1 Bomba elétrica
- c) - Material elétrico destinado à sua iluminação
- d) - 1 Carroça fechada destinada ao transporte de carne.

ART. 2º - Para atender à despesa decorrente da presente autorização, fica aberto o crédito especial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

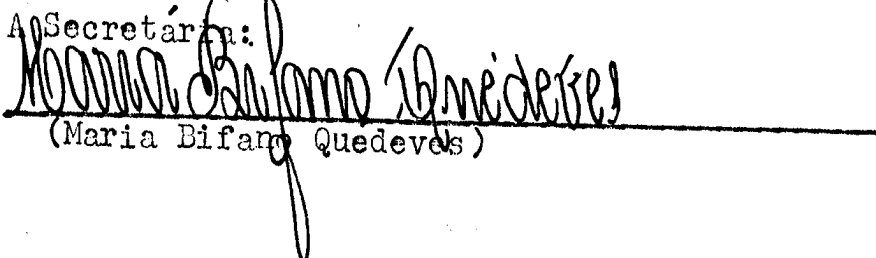
ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, 23 DE AGOSTO DE 1.963.

O Prefeito:


(Jose Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:


(Maria Bifano Quevedes)